

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	14/09/2023
VALIDADE:	14/09/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA		
CPF / CNPJ: 17.400.242/0001-75	INSC. ESTADUAL 066276306	
END.: R GAUDENCIO JORGE DA SILVA	Nº SN	
CEP: 62.460-000	BAIRRO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	
CIDADE URUOCA	ESTADO: CE	FONE/FAX (85) 9995-1672
E-MAIL: INNOVAASSESSORIA@GMAIL.COM		

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES**

- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 82.19-9-01 - Fotocópias

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 14 de setembro de 2023.

*Francisca Flávia Felinto Ribeiro*  
Francisca Flávia Felinto Ribeiro  
Coordenadora do Setor de Compras

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	02/10/2023
VALIDADE:	02/10/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL: R DE LIMA ROCHA LTDA	
CPF / CNPJ: 16.950.127/0001-01	INSC. ESTADUAL 066176824
END: AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO	Nº 997
CEP: 60.866-681	BAIRRO: JANGURUSSU
CIDADE: FORTALEZA	ESTADO: CE
FONE/FAX (85) 9620-9980	
E-MAIL: R.RECON@HOTMAIL.COM	

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:</b> 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setorcomprasapuiarés@gmail.com




Handwritten signature

Handwritten mark

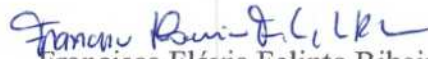
Handwritten mark



- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 02 de outubro de 2023.

  
Francisca Flávia Felinto Ribeiro  
Coordenadora do Setor de Compras



msbaur





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME  
 HARRISON DE LIMA ROCHA

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF  
 2004010141107 SSP CE

CPF  
 027.849.103-00

DATA NASCIMENTO  
 12/01/1997

FILIAÇÃO  
 RAIMUNDO FERREIRA ROCHA  
 MARIA JOSE DE LIMA ROCHA

PERMISSÃO  
 PERMISSÃO

ACC  
 ACC

CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 37408649494

VALIDADEZ  
 14/01/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 27/01/2020

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
 25/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20698411641  
 CE170565211

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1847513113

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*





## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Identificação**

**Nome Empresarial**

RARISSON DE LIMA ROCHA 02784910300

**Nome do Empresário**

RARISSON DE LIMA ROCHA

**Capital Social**

1,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
2004010141107	SSP	CE	027.849.103-00

**Condição de Microempreendedor Individual**

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b>
ATIVO	03/10/2012

**Números de Registro**

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
16.950.127/0001-01	23-8-0074691-0

**Endereço Comercial**

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
60866-340	RUA 307 CJ SAO CRISTOVAO	265

**Bairro**

JANGURUSSU

**Município UF**

FORTALEZA CE

**Ponto de Referência**

proximo a igreja universal

**Atividades**

**Data de Início de Atividades**

03/10/2012

<b>Código da Atividade Principal</b>	<b>Descrição da Atividade Principal</b>
14.12-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor. A aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>  
 Certificação emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME43604911  
 Número do Identificador: 00002784910300

**Data de Emissão:**  
 08/05/2014







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380074691-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RARISSON DE LIMA ROCHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PEREIRA ROCHA		(mãe) MARIA JOSE DE LIMA ROCHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1987	IDENTIDADE (número) 2004010141107	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 027.849.103-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 307				NÚMERO 265	
COMPLEMENTO CONJ. SÃO CRISTÓVÃO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60866340	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA J				NÚMERO 1581	
COMPLEMENTO A;		BAIRRO / DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER		CEP 60750090	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sublimaxcamisetas@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4781400 4772500 4761003 4761001 4751201 4789007 4759899 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO (4712-1/00) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. (4781-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. (4772-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. (4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. (4761-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA. (4789-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. (4759-8/99) COMERCIO VAREJISTA DE FILTROS DE AGUA DOMESTICO. (4789-0/05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.950.127/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA J DEPENDENTE AUTORREGULAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) R DE LIMA ROCHA ME					
DATA DA ASSINATURA 13/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rarisson de Lima Rocha				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<p><u>José Geovany Pinto Pinheiro</u> Economista JUCEC 27/4/2014</p>		<p>X</p> <p><u>[Assinatura]</u></p>			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CHJ DE 8780  
R. Francisco de Sá, 110 - Bairro São João - Fortaleza - CE - CEP: 60110-000 - Fone: (85) 3101-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 406114081912443806452; Data: 14/08/2019 12:46:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX20901-E01P.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar no Banco de Dados Cadebrasil  
Confira os dados do ato em: <https://rebidigital.jfb.jus.br>

[Assinatura]







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380074691-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RARISSON DE LIMA ROCHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PEREIRA ROCHA		(mãe) MARIA JOSE DE LIMA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1987	IDENTIDADE (número) 2004010141107	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 027.849.103-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 307				NÚMERO 265
COMPLEMENTO CONJ. SÃO CRISTÓVÃO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60866340
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA J				NÚMERO 1581
COMPLEMENTO A:		BAIRRO / DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER		CEP 60750090
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sublimaxcamisetas@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4789005 4729699 4755503 4753900 4744099 4742300 4763602 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO (4729-6/99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS EM GERAL (MERCEARIAS). (4755-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. (4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO. (4744-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. (4742-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. (4744-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4713-0/01) LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.950.127/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA DEPENDENTE AUTORIDADE GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R DE LIMA ROCHA ME				
DATA DA ASSINATURA 13/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rarisson de Lima Rocha</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  José Geovany Pinto Pinheiro Economista / JUCEC <i>12/10/14</i>		AUTENTICAÇÃO  <i>[Handwritten mark]</i>		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua do Comércio, 115 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60110-000 - Fone: (85) 3101-1000 - Fax: (85) 3101-1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 2º da Lei Federal 6.093/1976 e Art. 6º, III da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e presente em livro autógrafo, reproduzido (pdf) do documento assinado e controlado neste ato. O número e validade. Doc: 11

Cod. Autenticação: 40611408191244380645-3; Data: 14/08/2019 12:46:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX220900-KC2D; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Utilizar Assinatura de Minuta Criptografada. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380074691-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RARISSON DE LIMA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PEREIRA ROCHA		(mãe) MARIA JOSE DE LIMA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1987	IDENTIDADE (número) 2004010141107	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 027.849.103-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 307			NÚMERO 265
COMPLEMENTO CONJ. SÃO CRISTÓVÃO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60866340	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA J			NÚMERO 1581
COMPLEMENTO A:	BAIRRO / DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER	CEP 60750090	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sublimaxcamisetas@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4744003 4713001 8599604 3314709 3811400 8230001 4330499 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO (8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (3314-7/09) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO. (3811-4/00) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. (8230-0/01) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES E FESTAS E MONTAGENS DE PALCOS E EVENTOS. (4330-4/99) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (4924-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR. (7711-0/00) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. (1413-4/02) CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS. (4222-7/02) OBRAS DE IRRIGACAO. (1811-3/02) IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. (5811-5/00) EDICAO DE LIVROS (4321-5/00) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. (7319-0/03) MARKETING DIRETO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.950.127/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R DE LIMA ROCHA ME			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rarisson de Lima Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p>José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 13/05/2014</p>			



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CHUFE OFÍCIO  
R. Maranhão, 100 - J. São José - Fortaleza - CE - CEP: 60110-000 - Fone: (85) 3222-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 6º, II do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, III do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, IV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, V do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, VI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, VII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, VIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, IX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, X do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XL do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XLI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XLII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XLIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XLIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XLV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XLVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XLVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XLVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, XLIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, L do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXX do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIII do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXIV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXV do "Decreto nº 11.034 de 06/04/2004" e Art. 1º, LXXXXXXXVI do "Decreto nº 11.034 de 06/04/20





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380074691-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RARISSON DE LIMA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PEREIRA ROCHA	(mãe) MARIA JOSE DE LIMA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1987	IDENTIDADE (número) 2004010141107	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 027.849.103-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 307			NÚMERO 265
COMPLEMENTO CONJ. SÃO CRISTÓVÃO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60866340	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA J			NÚMERO 1581
COMPLEMENTO A:	BAIRRO / DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER	CEP 60750090	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sublimaxcamisetas@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4924800 7711000 1413402 4222702 1811302 5811500 4321500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO (1813-0/99) IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (SERIGRAFIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, APARELHO E EQUIPAMENTO PARA USO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, ROUPAS, FARDAMENTOS, CALÇADOS, FIBRAS, BORRACHAS, MATERIAL CIRURGICOS, VEICULOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, RACOES PARA ANIMEIS E AVES, BEBEDOUROS, REFEICOES PRONTAS, INSTALACOES DE REDE ELETRICAS, ELETRONICAS E DE INFORMATICA. APARELHO DE MEDICAO, PESAGEM, PRECISAO E SEGURANCA. APARELHO DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE FOTOCOPIADORAS. BRINQUEDOS, MIUDEZAS, MATERIAIS PARA CACA, PESCA E ACAMPAMENTOS, FOGOES INDUSTRIAIS, MOVEIS, EQUIPAMENTO ESCOLARES E DE RECREACAO, MATERIAL DIDATICO, INSTRUMENTO E MATERIAL MUSICAL, EMBALAGENS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM MOTORISTA, PAVIMENTACAO, LOCACAO DE MAO DE OBRA, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL. OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO OU CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.950.127/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R DE LIMA ROCHA ME			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rarisson de Lima Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p>José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 13/05/2014</p>			



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ nº 870-0  
Rua da Cidadela, 111 - Sala 202 - Fortaleza - CE - CEP: 60110-150 - Fone: (85) 3101-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art.º 181 da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40611408191244380645-5; Data: 14/08/2019 12:46:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANX20898-EEZL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42



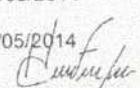
Web: Arquivo de Minuta: Cnpjbr  
Confira os dados do ato em: <https://relogidigital.jpb.jus.br>

*mflores*







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380074691-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RARISSON DE LIMA ROCHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PEREIRA ROCHA		(mãe) MARIA JOSE DE LIMA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1987	IDENTIDADE (número) 2004010141107	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 027.849.103-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 307			NÚMERO 265	
COMPLEMENTO CONJ. SÃO CRISTÓVÃO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60866340
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA J			NÚMERO 1581	
COMPLEMENTO A;		BAIRRO / DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER		CEP 60750090
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sublimaxcamisetas@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 7319003 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO EM OFICINAS DIVERSAS. ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL. SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE BARRACAS OU STAND PARA FEIRAS. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS DE FAIXAS, CARTAZES, OUTDOORS, BANNERS, CONVITES E OUTROS IMPRESSOS PARA FINS PROMOCIONAIS, PROPAGANDA, PUBLICIDADE OU USO ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO EM GERAL. RECARGA DE CARTUCHOS EM GERAL. ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL. OFICINAS DE ARTESANATOS, PINTURAS, BORDADOS, ESCULTURAS, ARTES E CULTURA EM GERAL. LAVANDERIA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.950.127/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R DE LIMA ROCHA ME				
DATA DA ASSINATURA 13/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rarisson de Lima Rocha			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2014 SOB Nº: 20140618422 Protocolo: 14/061842-2, DE 16/05/2014 Empresa: 23 8 0074691 0 R DE LIMA ROCHA - ME		
 José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 21/4/2014		 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DEPENDENTE INTERMEDIARIEDADE GOVERNAMENTAL

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º do Art. 6º da Lei Federal 6.015/1964 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Ceará nº 100/2008, o documento eletrônico e cópia em papel do mesmo, emitido em 28/05/2014 às 12:46:35.

**Cód. Autenticação: 40611408191244380645-6; Data: 14/08/2019 12:46:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX20897-9JUV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Manuê Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Manuê Cavalcanti*











NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380074691-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RARISSON DE LIMA ROCHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PEREIRA ROCHA		(mãe) MARIA JOSE DE LIMA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1987	IDENTIDADE (número) 2004010141107	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 027.849.103-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 307				NÚMERO 265
COMPLEMENTO CONJ. SÃO CRISTÓVÃO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60866340
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA J				NÚMERO 1581
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER		CEP 60750090
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sublimaxcamisetas@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4789005 4729699 4755503 4753900 4744099 4742300 4763602 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO (4729-6/99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM GERAL (MERCEARIAS). (4755-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. (4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO. (4744-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (4742-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. (4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. (4744-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. (4713-0/01) LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES (8599-6/04) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.950.127/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R DE LIMA ROCHA - ME				
DATA DA ASSINATURA 05/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rarisson de Lima Rocha</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Aurélio M. Barros Neto Administrador JUPEC 09/09/2014		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 070-0  
Rua: ...  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.P., Art. 6º do L.º 5.051/1994 e Art. 6º do L.º 11.083/2002, em seu artigo 1ºº do R.º 509/2002, autorizada a presente autenticação digital eletrônica, por meio de documento eletrônico (PDF) assinado com o certificado digital de uso pessoal e em nome de ...  
Cód. Autenticação: 400611408191244380645-8; Data: 14/08/2019 12:46:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX20895-R6GX; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Liberar Assinatura de Miranda Casati  
Titular  
mbarros











NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380074691-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RARISSON DE LIMA ROCHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PEREIRA ROCHA		(mãe) MARIA JOSE DE LIMA ROCHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1987	IDENTIDADE (número) 2004010141107	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 027.849.103-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 307				NÚMERO 265	
COMPLEMENTO CONJ. SÃO CRISTÓVÃO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60866340	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA J				NÚMERO 1581	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER		CEP 60750090	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sublimaxcamisetas@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4924800 7711000 1413402 4222702 1811302 5811500 4321500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, APARELHO E EQUIPAMENTO PARA USO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, ROUPAS, FARDAMENTOS, CALÇADOS, FIBRAS, BORRACHAS, MATERIAL CIRÚRGICOS, VEÍCULOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, RAÇÕES PARA ANIMAIS E AVES, BEBEDOUROS, REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÕES DE REDE ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E DE INFORMATICA. APARELHO DE MEDIÇÃO, PESAGEM, PRECISÃO E SEGURANÇA. APARELHO DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE FOTOCOPIADORAS. BRINQUEDOS, MIUDEZAS, MATERIAIS PARA CACA, PESCA E ACAMPAMENTOS, FOGÕES INDUSTRIAIS, MOVEIS, EQUIPAMENTO ESCOLARES E DE RECREAÇÃO, MATERIAL DIDÁTICO, INSTRUMENTO E MATERIAL MUSICAL, EMBALAGENS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM MOTORISTA, PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL. OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO OU CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM OFICINAS DIVERSAS. ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL. SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.950.127/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA DEPENDENTE AUTORIZAÇÃO GOVERNANTE	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) R DE LIMA ROCHA - ME					
DATA DA ASSINATURA 05/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rarisson de Lima Rocha</i>				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Aurélio M. Barroso Neto Administrador JUCEC <i>09/09/2014</i>		AUTENTICAÇÃO <i>X</i>			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua do Comércio, 10 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60010-000 - Fone: (85) 3101-1000 - Fax: (85) 3101-1001  
CNPJ nº 06.947.825/0001-01 - Insc. Est. nº 07.010.100 - Insc. Prof. nº 07.010.100 - Insc. Rec. nº 07.010.100 - Insc. Trib. nº 07.010.100

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 18º da Lei Federal nº 6.093/74 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual nº 27.120/03 publicada e presente imagem autenticada, por meio do sistema de autenticação eletrônica, a seguinte declaração foi feita: O documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeiro. Documento assinado e registrado em cartório eletrônico. Data: 14/08/2019 12:46:33

Cód. Autenticação: 40611408191244380645-10; Data: 14/08/2019 12:46:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXD20893-8006; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

WebSite: [www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br) Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*M. Azevedo Bastos*







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380074691-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RARISSON DE LIMA ROCHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PEREIRA ROCHA		(mãe) MARIA JOSE DE LIMA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1987	IDENTIDADE (número) 2004010141107	Orgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 027.849.103-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 307				NÚMERO 265
COMPLEMENTO CONJ. SÃO CRISTÓVÃO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU		CEP 60866340
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA J				NÚMERO 1581
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO PREFEITO JOSE WALTER		CEP 60750090
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sublimaxcamisetas@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 7319003 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE BARRACAS OU STAND PARA FEIRAS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS DE FAIXAS, CARTAZES, OUTDOORS, BANNERS, CONVITES E OUTROS IMPRESSOS PARA FINS PROMOCIONAIS, PROPAGANDA, PUBLICIDADE OU SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO EM GERAL. RECARGA DE CARTUCHOS EM GERAL. ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL. OFICINAS DE ARTESANATOS, PINTURAS BORDADOS, ESCULTURAS, ARTES E CULTURA EM GERAL. LAVANDERIA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.950.127/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R DE LIMA ROCHA - ME				
DATA DA ASSINATURA 05/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rarisson de Lima Rocha</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Aurélio M. Barroso Neto Administrador JCEC 09/09/2014		AUTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2014 SOB Nº: 20141124490 Protocolo: 14/112449-0, DE 05/09/2014 Empresa: 23 8 0074691 0 R DE LIMA ROCHA - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - CAROLINA DE S. O. A. L.

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 7º e 7º-A, 9º, 10º e 20º da Lei Federal 6.015/66 e Art. 6º, Inc. II do Decreto 22.090/64 e Art. 1º do Decreto 24.646/87, em conformação com o disposto no Art. 1º, inciso II do Decreto 22.090/64, o presente documento eletrônico foi autenticado por este Cartório em 09/09/2014 às 14:46:35.

Cód. Autenticação: 40611408191244380645-11; Data: 14/09/2014 12:46:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX20892-Y8YD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
A Vibra Arquivo de Mineração Ltda. Confira os dados do ato em: <https://releodigital.fpb.jus.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R DE LIMA ROCHA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R DE LIMA ROCHA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2019 14:02:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R DE LIMA ROCHA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1323818

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 12:46:36 (hora local)**.

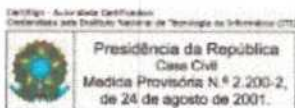
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40611408191244380645-1 a 40611408191244380645-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb66d900c9316dc691a02fdc1331193fcb8716dd640cb21c28c9ad7eaf09c8473f3a3a63a79eb1831b0a2776bfd20d83829fa4db62ac4aad1ec77545604de8a1c



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23800746910

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R DE LIMA ROCHA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CE1201900064319

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

12 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5291788 em 12/07/2019 da Empresa R DE LIMA ROCHA, CNPJ 16950127000101 e protocolo 191343528 - 12/07/2019.  
Autenticação: B0F97ED5A649F2D815B411892849E16BB56D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.352-8 e o código de segurança 8q18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.352-8	CE1201900064319	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.758.283-72	CARLOS EDUARDO DE CASTRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Impressora



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380074691-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RARISSON DE LIMA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO PEREIRA ROCHA		(mãe) MARIA JOSE DE LIMA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1987	IDENTIDADE (número) 2004010141107	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SUBLIMAXCAMISSETAS@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 307			NÚMERO 265
COMPLEMENTO CONJ. SAO CRISTOVAO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60866340	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DEPUTADO CASTELO DE CASTRO			NÚMERO 997
COMPLEMENTO LOJA-20 BLOCO-B	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60866681	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SUBLIMAXCAMISSETAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 3314709 1813099 1811302 1413402 3811400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16950127000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900064319



CE13451000



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5291788 em 12/07/2019 da Empresa R DE LIMA ROCHA, CNPJ 16950127000101 e protocolo 191343528 - 12/07/2019. Autenticação: B0F97ED5A649F2D815B411892849E16BB560. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.352-8 e o código de segurança 8qi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380074691-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RARISSON DE LIMA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO PEREIRA ROCHA		(mãe) MARIA JOSE DE LIMA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1987	IDENTIDADE (número) 2004010141107	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SUBLIMAXCAMISSETAS@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 307			NÚMERO 265
COMPLEMENTO CONJ. SAO CRISTOVAO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60866340	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DEPUTADO CASTELO DE CASTRO			NÚMERO 997
COMPLEMENTO LOJA-20 BLOCO-B	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60866681	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SUBLIMAXCAMISSETAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4744099 4744003 4742300 4751201 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16950127000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900064319



CE13451000



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5291788 em 12/07/2019 da Empresa R DE LIMA ROCHA, CNPJ 16950127000101 e protocolo 191343528 - 12/07/2019. Autenticação: B0F97ED5A649F2D815B411892849E16BB560. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.352-8 e o código de segurança 8qi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*

















JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.352-8	CE1201900064319	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.758.283-72	CARLOS EDUARDO DE CASTRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



mpfours





# CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL



- **LOCADOR:** FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
- **LOCATÁRIO:** R DE LIMA ROCHA
- **IMÓVEL:** COMERCIAL
- **PRAZO:** 01 ano
- **INÍCIO DA LOCAÇÃO:** 15/05/2019
- **TÉRMINO DA LOCAÇÃO:** 15/06/2020
- **VALOR:** R\$ 400,00
- **REAJUSTE:** Anual em maio
- **DESTINAÇÃO:** COMERCIAL

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes contratantes abaixo qualificadas e designadas, tem entre si justo e contratado conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES CONTRATANTES:**

**Locador:** Francisco de Assis do Nascimento, inscrita no CPF (MF) 734.045.433-00, Av. Ulisses Bezerra, 1405, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará.

**Locatário:** R de Lima Rocha, inscrito no CNPJ:16.950.127/0001-01 tendo como representante legal Rarisson de Lima Rocha inscrito no CPF: 027.849.103-00 e RG: 2004010141107, Brasileiro, Natural de Aracati – Ceará, com número de telefone (85)9 9620-9980 e (85)9 8809-4032.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMÓVEL:**

O imóvel objeto da presente locação situa-se na Endereço: Av. Castelo de Castro, 997, Sala 20, Jangurussu, Fortaleza - Ceará.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

- a) O presente contrato tem o prazo de 01 ano com início em 15 de maio de 2019 e término em 15 de maio de 2020.
- b) Findo o presente contrato, obriga-se á Locatário a restituir o imóvel completamente desimpedido de pessoas e de coisas, independente de qualquer aviso ou notificação, ou ainda de interpelação de qualquer espécie.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO ALUGUEL:**

- a) O aluguel é livremente ajustado entre as partes em R\$ 400,00 mensais, para os doze primeiros meses de locação, respeitada as cláusulas subseqüentes.
- b) As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o pagamento de dois calções, que totaliza o valor de 800,00 e que se regerá pelas condições descritas no presente
- c) O do presente contrato dar-se-á anualmente, conforme determina a legislação ora em vigor, utilizando-se como índice de reajustamento o Índice Geral de Preços Médios da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou o índice que for tido como oficial pelo Poder Público, prevalecendo o que for maior, na época do reajuste.
- d) Os aluguéis deverão ser pagos até o dia 15 (quinze), do mês subseqüente ao vencimento, com depósito em conta corrente do **Locador**, com recibo, devendo, a **Locatário**, fazer prova de quitação do mesmo, se for o caso, e das parcelas de I.P.T.U, sob pena de não o fazendo, não considera-se integralmente pago o aluguel, ensejando ação de despejo por falta de pagamento.

Página 1 de 3

*mpfoua*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291788 em 12/07/2019 da Empresa R DE LIMA ROCHA, CNPJ 16950127000101 e protocolo 191343528 - 12/07/2019. Autenticação: B0F97ED5A649F2D815B411892849E16BB560. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.352-8 e o código de segurança 8qi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira*  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/17



f) Havendo atraso no pagamento dos aluguéis, a Locatário sofrerá multa de 05% (cinco por cento) mais juros de 1% (hum por cento) ao mês sobre o valor total do recibo, além da correção monetária.



#### CLÁUSULA QUINTA – DO ESTADO ATUAL DO IMÓVEL E DE DEVOLUÇÃO DAS CHAVES:

- a) O **Locatário** confessa neste ato haver vistoriado o imóvel, e concordar como “Laudo de Vistoria”, que faz parte integrante deste contrato.
- b) Finda a locação, o **Locatário** se compromete a devolver o imóvel ora locado nas condições em que recebeu independente de qualquer aviso ou notificação, e após a devida verificação pelo **Locador** do estado em que se encontra o referido imóvel.
- c) Se o **Locador**, pela vistoria que fizer encontrar qualquer defeito, ou dano, poderá recusar-se a receber as chaves, correndo o aluguel, impostos, taxas e demais encargos da locação por conta do Locatário até que fiquem satisfeitas as exigências do presente contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO USO DO IMÓVEL:

- a) A presente locação destina-se exclusivamente a fins de marketing e **Afins do Locatário**, sendo vedada a alteração desta finalidade sem a expressa concordância do **Locador** por escrito.
- b) O **Locatário** não poderá sublocar ceder ou emprestar o imóvel locado, quer no todo ou em parte, durante todo o prazo de locação que terminará com a efetiva entrega das chaves, e lhe sendo também vedado transferir a terceiros o presente contrato sem o consentimento escrito do **Locador**.
- c) O **Locatário** obriga-se pela total observância da legislação Federal, Estadual e Municipal, responsabilizando-se pela plena reparação dos danos causados ao imóvel ou a terceiros sejam de pequena ou grande monta, a não ser que sejam provocados por fenômenos naturais como vendaval, terremoto, etc.
- d) O **Locatário** se obriga pela perfeita conservação do imóvel locado, obedecendo as posturas Municipais quanto ao passeio, saneamento, etc., obrigando-se ainda, a não causar incômodos de quaisquer naturezas aos vizinhos.
- e) Compromete-se o **Locatário** em caráter irrevogável e irretroatável a transferir a conta de luz e força seu nome, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do início deste contrato, devendo fazer prova e tal junto ao **Locador**, sob pena de caracterizar-se infração contratual.
- f) Toda a benfeitoria a ser introduzida no imóvel locado será objeto de anexos que deste farão parte integrante, incorporando-se ao imóvel e passando a pertencer automaticamente ao **Locador** sem que por isso o **Locatário** adquira direitos a qualquer indenização ou retenção, renunciando desde já, e, expressamente, às prerrogativas previstas no Código Civil Brasileiro sobre eventual direito a qualquer indenização, a não ser aquelas benfeitorias que de si sejam de natureza removível.
- g) O **Locatário** se obriga a satisfazer todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa, sendo de sua exclusiva responsabilidade a regularização de sua atividade junto aos mesmos, em especial á Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, Engenharia Sanitária, Corpo de Bombeiros e outros órgãos atinentes, respondendo perante os mesmos outrossim, por todas as infrações a que, porventura, der causa, ainda que notificações venham em nome do **Locador**.
- h) O **Locatário** não pode ligar som automotivo ou em alto volume, em qualquer horário, durante a estadia na casa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE VISTORiar O IMÓVEL:

- a) Fica expressamente facultado ao **Locador**, examinar ou vistoriar o imóvel, ora locado, sempre que entender conveniente ou necessário, desde que marcados dia e horário com antecedência.

Página 2 de 3

Handwritten signature or mark on the right margin.





Se feita a vistoria, for constatado quaisquer danos nos aparelhos, paredes, e instalações do imóvel, o **Locador notificará o Locatário**, para que no máximo em 10 (dez) dias, proceda os reparos necessários, correndo as respectivas despesas por sua conta. A notificação poderá ser judicial ou extrajudicial, a critério exclusivo do **Locador**.

c) Não atendidos pelo **Locatário**, os termos dessa notificação, o Locador mandará executar os consertos ou reparos necessários por pessoa ou empresa de sua livre escolha, ficando o **Locatário**, obrigada ao pagamento de todos os gastos verificados.



**CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA:**

a) A parte que infringir o presente contrato pagará à parte inocente, a título de multa, o valor correspondente a 3 (três) aluguéis vigentes à época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos que ocasionar e determinar a imediata rescisão do contrato.

**CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) Correrão por conta exclusiva do **Locatário** todas as despesas de água, luz, gás, esgotos, impostos prediais ou territoriais, ou quaisquer outras que incidam ou tenham a incidir, sobre o imóvel locado.

b) O pagamento de todo e qualquer tributo, despesas ou encargos, seja qual for sua natureza e âmbito, que venha por lei a ser criado, durante a vigência deste contrato, será de responsabilidade única do **Locatário**.

c) No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o **Locador** livre de todas as cláusulas deste contrato, ressalvado o **Locatário** tão somente a faculdade de haver do Poder expropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito.

d) Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

e) Na hipótese de ação de despejo por falta de pagamento ou de qualquer outra, que o Locador venha a ter ajuizar em face da Locatária fica ajustado entre as partes que os honorários do advogado do Locador serão de 20%(vinte) por cento sobre o valor da causa.

f) Para todas as questões resultantes deste contrato as partes elegem desde já o Fórum Central desta Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, custas, despesas jurídicas e honorários advocatícios.

E por estarem assim, justos e contratados, ratificam todas as cláusulas e dizeres constantes no presente instrumento, lidos, discutidos, e achados conforme, assinando-os em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas presenciais.

Fortaleza – Ceará, 15 de maio de 2019.

Francisco de Assis do Nascimento  
Francisco de Assis do Nascimento  
Sócio Administrador  
Locador

Rarisson de Lima Rocha  
Rarisson de Lima Rocha  
Locatário

Cartório de Mensagens e Testamentos

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA | SILVANA MARY FARIAS GONÉS • Diretora  
Rua Santa Inês, nº 27 • Fone: (85) 3229-1511 / (85) 327-8293 • CEP: 60071-080 • Mensajana  
Fortaleza • Ceará • Brasil • e-mail: cartoriomessajana@arbores.com.br



Reconheço por semelhança as firmas de (3644376396837) 10  
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, RARISSON DE LIMA ROCHA  
que conferem com o padrão registrado nesta serventia, em 15 de maio de 2019.

Página 3 de 3

Em testemunha da verdade  
SILVANA MARY FARIAS GONÉS  
Valido somente com o selo de autenticação  
Valor Total R\$ 0,00  
Serviço Registral de Mensajana  
CARTÓRIO DE MESSEJANA  
Mensajana - Fortaleza - Ceará



X

Carrossel







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Anexo

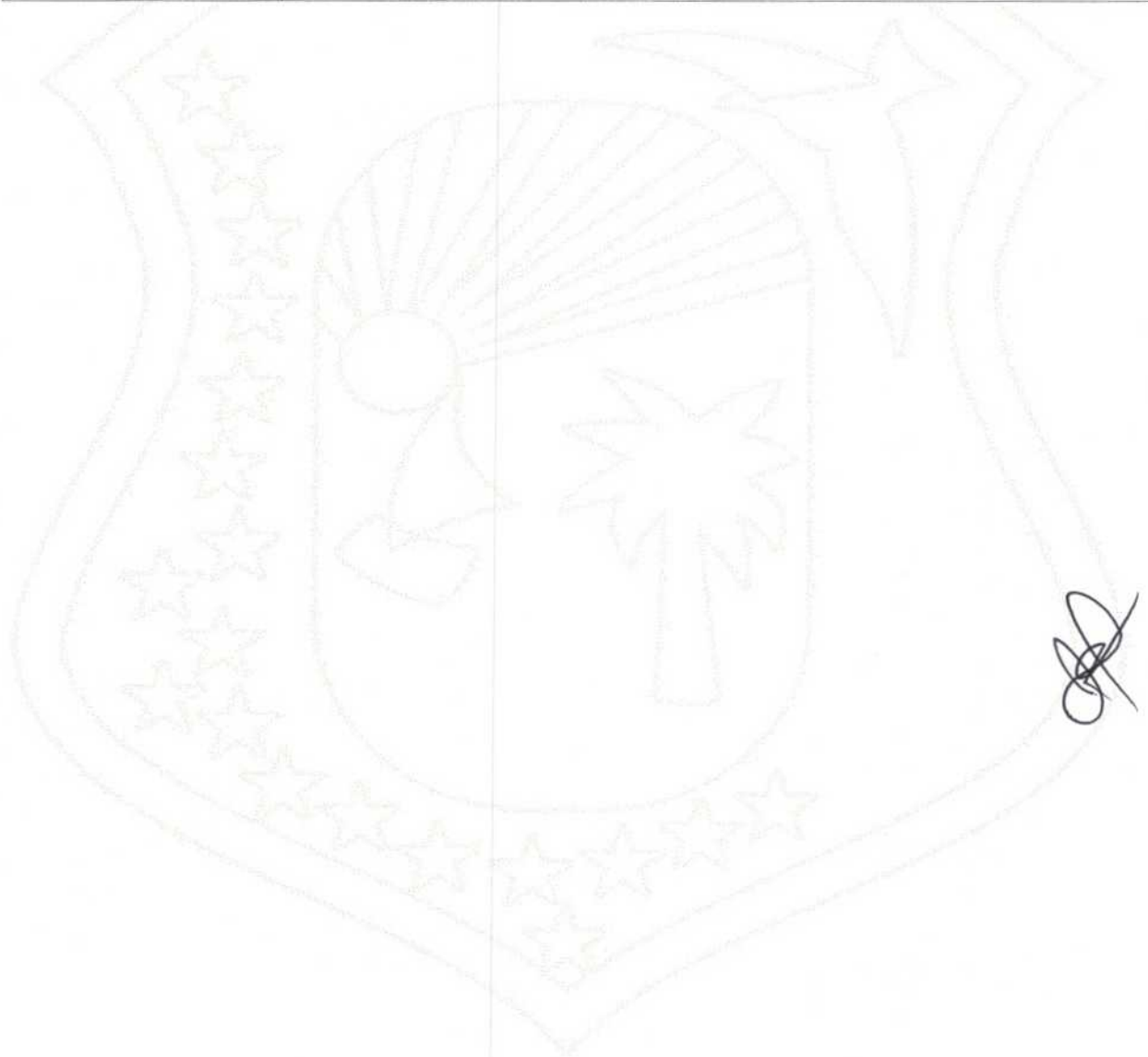
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.352-8	CE1201900064319	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
661.758.283-72	CARLOS EDUARDO DE CASTRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1

escritura







## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

<b>OUTORGANTE</b>	<b>RARISSON DE LIMA ROCHA</b> , pessoa física de fato e de direito, com sede social em Fortaleza, Estado do Ceará, CPF (MF) nº <b>027.849.103-00</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 307, nº 265 (conj são cristovão), Bairro Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP.: 60.000-000
<b>OUTORGADO (s)</b>	<b>CARLOS EDUARDO DE CASTRO FERREIRA</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>Brasileiro</b> , Contador, sito na Rua Luciano Alves nº 3100, Bloco O Ap 201, Jangurussu Fortaleza-CE, <b>respectivamente</b> .
<b>C P F (MF)</b>	661.758.283.72; <b>respectivamente</b>
<b>REG. GERAL</b>	99002027690 SSP-CE; 023990/O-2 CRC/CE, <b>respectivamente</b> .
<b>PODERES</b>	<b>ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE</b> , representar o <b>OUTORGANTE</b> na pessoa jurídica Matriz e todas Filiais, em conjunto ou isoladamente, para que possa assinar, requerer e receber consulta analítica de débitos, pedido de certidão negativa de débitos, receber certidões, pedido de restituição de credito em geral, realizar parcelamentos de débitos, solicitação de pesquisa de situação em geral, junto à <b>Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB), Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN, Prefeitura Municipal de Fortaleza(SEFIN), Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará(SEFAZ), Receita Previdenciária do Brasil, Ministério Público do Trabalho e Emprego(TEM), Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) e IBAMA</b> ; assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário em todos os termos e condições, assinando o requerimento próprio (REMP) e declaração de enquadramento como <b>ME</b> ou <b>EPP</b> em nome do(s) outorgante(s), com as seguintes alterações: (nome empresarial, objeto, endereço, capital e outras), podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso da certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará; assinar formulários de alterações de dados cadastrais e pedido de baixa através de DBE-Documento Básico de Entrada gerado através do PGDR da Receita Federal CNPJ com anexos de QSA e/ou FCPJ, receber decisões de julgamento de auto de infração no contencioso administrativo tributário da <b>Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Fortaleza, Caixa Econômica Federal e receita Previdenciária do Brasil</b> bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Torna-se o legal e cabal para os fins de direito e cumprimento dos poderes delegados, com pleno conhecimento público, e, tendo validade por 04(quatro) ano (s), iniciando-se a partir de 01 de julho de 2019. Nada mais.

Fortaleza - CE, 01 de julho de 2019

*Rarisson de Lima Rocha* 

**RARISSON DE LIMA ROCHA**  
**CPF(MF) nº 027.849.103-00**  
**Empresária**  
**OUTORGANTE**







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.352-8	CE1201900064319	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
661.758.283-72	CARLOS EDUARDO DE CASTRO FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



matheus







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R DE LIMA ROCHA , de nire 2380074691-0 e protocolado sob o número 19/134.352-8 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5291788, em 12/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.758.283-72	CARLOS EDUARDO DE CASTRO FERREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.758.283-72	CARLOS EDUARDO DE CASTRO FERREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.758.283-72	CARLOS EDUARDO DE CASTRO FERREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
661.758.283-72	CARLOS EDUARDO DE CASTRO FERREIRA

Fortaleza, Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.478.203-15	MARIA JOSE CYSNE LINHARES
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5291788 em 12/07/2019 da Empresa R DE LIMA ROCHA , CNPJ 16950127000101 e protocolo 191343528 - 12/07/2019. Autenticação: B0F97ED5A649F2D815B411892849E16BB560. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.352-8 e o código de segurança 8qi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.




Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)      Código da Natureza Jurídica      Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **R DE LIMA ROCHA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
CEP2300005288

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**FORTALEZA**  
Local  
  
**11 Janeiro 2023**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM       SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO      / /      Responsável       NÃO      / /      Responsável

Processo em Ordem À decisão  
  
/ /      Data  
  
\_\_\_\_\_      Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

/ /      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

/ /      Data      / /      Vogal      / /      Vogal      / /      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*mtm*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.895-7	CEP2300005288	11/01/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
027.849.103-00	RARISSON DE LIMA ROCHA	11/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202467901 em 12/01/2023 da Empresa R DE LIMA ROCHA LTDA, CNPJ 16950127000101 e protocolo 230058957 - 11/01/2023. Autenticação: E047FBE45EB61AADEAFFEAC9675633C8D3EA4FE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.895-7 e o código de segurança Vjlf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/10

Handwritten signature





## ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular **RARISSON DE LIMA ROCHA**, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 12/01/1987, nº do CPF 027.849.103-00, documento de identidade 07409648494, DETRAN, CE, com domicílio a Rua Artur Bacelar, 1304, Apt. 05, Paupina, Fortaleza - CE, CEP 60.872-500, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a Razão social **R DE LIMA ROCHA**, com sede na cidade de Fortaleza - Ce, na Av. Deputado Castelo De Castro, nº 997, Loja-20 Bloco-B, Jangurussu, CEP 60.866-681, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Ceara sob NIRE 23800746910, inscrita no CNPJ sob nº 16.950.127/0001-01, com início de atividades em 03/10/2012, resolve, **Transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** conforme segue abaixo.

A sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EI ora transformada nos termos e condições a seguir:

**Clausula Primeira:** Fica transformada a EI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial **R DE LIMA ROCHA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Parágrafo Único:** O nome fantasia passa a ser **CONTEX - SOLUCOES INTEGRADAS EMPRESARIAS**.

**Clausula Segunda:** A sede da empresa passa a ser na Avenida Deputado Castelo De Castro, 997, Loja-104, Jangurussu, Fortaleza – Ce, CEP: 60.866-681.

**Clausula Terceira:** O acervo da EMPRESA INDIVIDUAL, ora transformada, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a compor as quotas de capital do Sócio, **RARISSON DE LIMA ROCHA**, já qualificado anteriormente.

**Clausula Quarta:** O sócio **RARISSON DE LIMA ROCHA** resolve aumentar o capital da empresa subscrevendo e integralizando neste ato o valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e desta forma, o Capital Social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a integralização de capital, passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) que fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Total (R\$)	Participação (%)
<b>RARISSON DE LIMA ROCHA</b>	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	-	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100%</b>

**Clausula Quinta:** A atividade Principal passa a ser o **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, e as seguintes secundárias:

ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS SERVICÓ DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAIS SOB CONTRATO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE



monteiro





QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NAOELETRICOS PARA ESCRITORIO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga na condição de única sócia conforme segue:

monteiro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202467901 em 12/01/2023 da Empresa R DE LIMA ROCHA LTDA, CNPJ.16950127000101 e protocolo 230058957 - 11/01/2023. Autenticação: E047FBE45EB61AADEAFFEAC9675633C8D3EA4FE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.895-7 e o código de segurança VJlf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
R DE LIMA ROCHA LTDA**

**RARISSON DE LIMA ROCHA**, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 12/01/1987, nº do CPF 027.849.103-00, documento de identidade 07409648494, DETRAN, CE, com domicílio a Rua Artur Bacelar, 1304, Apt. 05, Paupina, Fortaleza - CE, CEP 60.872-500.

**Cláusula 1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial **R DE LIMA ROCHA LTDA**

**Parágrafo Único.** O Nome Fantasia será o de **CONTEX - SOLUCOES INTEGRADAS EMPRESARIAS**

**Cláusula 2ª.** O endereço da sede será Avenida Deputado Castelo De Castro, 997, Loja-104, Jangurussu, Fortaleza - Ce, CEP: 60.866-681

**Cláusula 3ª.** O objeto social será **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS SERVICIO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAIS SOB CONTRATO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NAOELETRICOS PARA ESCRITORIO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCALICAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS LOCALICAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCALICAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202467901 em 12/01/2023 da Empresa R DE LIMA ROCHA LTDA, CNPJ 16950127000101 e protocolo 230058957 - 11/01/2023. Autenticação: E047FBE45EB61AADEAFFEAC9675633C8D3EA4FE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.895-7 e o código de segurança VJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/10





EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODEOBRA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

**Cláusula 4ª.** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03/10/2012.

**Cláusula 5ª.** O capital social será no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país, distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Total (R\$)	Participação (%)
RARISSON DE LIMA ROCHA	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	-	R\$ 200.000,00	100%

**Cláusula 6ª.** A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula 8ª** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 9ª** Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 10ª.** - A administração da sociedade será exercida por **RARISSON DE LIMA ROCHA**, qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 11ª.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 12ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.





**Cláusula 13ª.** A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.



**Cláusula 14ª.** A Sociedade declara que se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**Cláusula 15ª.** Fica eleito o foro de Fortaleza - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2023

---

**RARISSON DE LIMA ROCHA**  
Sócio-Administrador

*mtouza*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.895-7	CEP2300005288	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.849.103-00	RARISSON DE LIMA ROCHA	11/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202467901 em 12/01/2023 da Empresa R DE LIMA ROCHA LTDA, CNPJ 16950127000101 e protocolo 230058957 - 11/01/2023. Autenticação: E047FBE45EB61AADEAFFEAC9675633C8D3EA4FE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.895-7 e o código de segurança Vjlf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R DE LIMA ROCHA LTDA, de CNPJ 16.950.127/0001-01 e protocolado sob o número 23/005.895-7 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202467901, em 12/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.849.103-00	RARISSON DE LIMA ROCHA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.849.103-00	RARISSON DE LIMA ROCHA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2023, às 10:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/005.895-7.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202467901 em 12/01/2023 da Empresa R DE LIMA ROCHA LTDA, CNPJ 16950427000101 e protocolo 230058957 - 11/01/2023. Autenticação: E047FBE45EB61AADEAFFEAC9675633C8D3EA4FE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/005.895-7 e o código de segurança Vjlf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento <b>AF00105516/2023</b>	Data Emissão <b>11/04/2023</b>	Data de Validade <b>10/04/2024</b>
---	-----------------------------------	---------------------------------------

<b>Dados do proprietário do empreendimento</b>	
Concedido a <b>R DE LIMA ROCHA LTDA</b>	CNPJ/CPF <b>16950127000101</b>
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>	Porte da Empresa <b>Demais</b>

<b>Dados do Empreendimento</b>		
Inscrição IPTU <b>8579490</b>	Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>AVENIDA DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, N° 997, Compl. LOJA-104 , Bairro JANGURUSSU, CEP</b>	
Área do Terreno (m²) <b>431.41</b>	Área Construída (m²) <b>32.50</b>	Área do Estabelecimento (m²) <b>32.50</b>

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM

<b>Responsável Legal</b>	
CPF <b>032.477.763-97</b>	Nome <b>NILBERTO DE JESUS DO NASCIMENTO</b>

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): NILBERTO DE JESUS DO NASCIMENTO / CPF:032.477.763-97
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023449301, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

**Documentos vinculados:**

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 208206;

**CONDICIONANTES**





1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



*[Handwritten signature]*







### CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento ILS0043117/2023		Data da emissão 11/04/2023			
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a R DE LIMA ROCHA LTDA			CNPJ/CPF 16.950.127/0001-01		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 8579490		Endereço (Conforme IPTU Indicado) AVENIDA DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, 997, LOJA-104 - JANGURUSSU,			
Área do Terreno (m²) 431,41		Área Construída (m²) 32,50		Área do Estabelecimento (m²) 32,50	
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	ISENTO	Sim	Sim, neste e em outro(s) endereço(s).	Sim
Responsável Legal					
CPF 032.477.763-97			Nome NILBERTO DE JESUS DO NASCIMENTO		
Observações					
1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): NILBERTO DE JESUS DO NASCIMENTO / CPF: 03247776397					
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023449301, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.					
3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):					
a) As atividades de baixo risco ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, contudo devem seguir as normas sanitárias em vigor referentes às boas práticas de funcionamento nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.					
b) As atividades de baixo risco serão definidas em resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.					
4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.					
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.					
CONDICIONANTES					
ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.					
1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará					
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL					
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.					
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.					



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL  
PARA ATIVIDADES**

Nº da Inscrição: 022565/2023 Data da emissão: 14/04/2023

Dados do proprietário do empreendimento  
Concedido a: R DE LIMA ROCHA LTDA CPF/CNPJ: 16950127000101

Dados do empreendimento  
Inscrição IPTU: 8579490 Endereço (Conforme IPTU indicado): AVENIDA DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, 997 - JANGURUSSU, FORTALEZA - CE 60866681

Área do Terreno (m²): 431.41 Área Construída (m²): 32.5

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	NÃO	SIM

**Critérios ambientais**

Fonte de Abastecimento de Água: Rede pública

Sistema de Esgotamento Sanitário: Fossa Séptica Vala de Infiltração

Representante Legal  
CPF: 02784910300 Nome: RARISSON DE LIMA ROCHA

**Observações**  
01. Requerente desta isenção (pessoa logada): RARISSON DE LIMA ROCHA/02784910300  
02. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023450357, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento;  
03. Esta certidão foi emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.

**ESTA ISENÇÃO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.**

**LEI FEDERAL Nº 9605/1998/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008.**  
Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.261 de 2006): Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa;  
Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**  
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.  
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular



*Handwritten signatures and initials*





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.950.127/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R DE LIMA ROCHA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONTEX - SOLUCOES INTEGRADAS EMPRESARIAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-0-00 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO</b>		NÚMERO <b>997</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA-104</b>
CEP <b>60.866-681</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JANGURUSSU</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>R.RECON@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 9820-9980</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 08:05:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.950.127/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R DE LIMA ROCHA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>997</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA-104</b>
CEP <b>60.866-681</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JANGURUSSU</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>R.RECON@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 9620-9980</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 08:05:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.950.127/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R DE LIMA ROCHA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>997</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA-104</b>
CEP <b>60.866-681</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JANGURUSSU</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>R.RECON@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 9620-9980</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2012</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 08:05:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.950.127/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2012
NOME EMPRESARIAL R DE LIMA ROCHA LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO	NUMERO 997	COMPLEMENTO LOJA-104	
CEP 60.866-681	BARRIO/DISTRITO JANGURUSSU	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO R.RECON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9620-9980	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitted on the day 02/10/2023 at 08:05:11 (date and time of Brasília).

Página: 4/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.950.127/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R DE LIMA ROCHA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>997</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA-104</b>	
CEP <b>60.866-681</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JANGURUSSU</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>R.RECON@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 9620-9980</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 08:05:11 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A small, handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.

A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'X' or a signature.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.